

**Plano Municipal de Emergência
de Proteção Civil
do Concelho do Seixal**

Plano Geral





IDENTIFICAÇÃO

Título: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Plano Geral

Versão: Versão 2.1





(folha em branco)

Execução:

Gabinete de Proteção Civil | Serviço Municipal de Proteção Civil

Coordenação Geral:

Rui Pablo, Gabinete de Proteção Civil

Coordenação Técnica:

Teresa Fonseca, Consultora para o Gabinete de Proteção Civil

Versão 2.0:

Aprovado a 10 Fevereiro de 2010 através da Resolução n.º 4/2010 da Comissão Nacional de Protecção Civil

Versão 2.1 com parecer favorável da CMPC a:

01 de março de 2013

Consulta Pública:

3 de fevereiro a 4 de março de 2014

Parecer Autoridade Nacional da Protecção Civil:

Aprovação da CNPC:



(folha em branco)

ÍNDICE GERAL

Parte I — Enquadramento Geral Do Plano.....	12
1 — Introdução.....	12
2 — Âmbito De Aplicação.....	13
3 — Objetivos Gerais.....	13
4 — Enquadramento Legal.....	14
5 — Antecedentes Do Processo De Planeamento	15
6 — Articulação Com Instrumentos De Planeamento E Ordenamento Do Território	18
7 — Ativação Do Plano.....	19
7.1 — Competência Para A Ativação Do Plano	19
7.2 — Critérios Para A Ativação Do Plano.....	20
8 — Programa De Exercícios	22
Parte Ii — Organização Da Resposta	23
1 — Conceito De Atuação	23
1.1. Estrutura De Direção Política E De Coordenação Institucional.....	23
1.1.1 – Diretor Do Plano.....	24
1.1.2 – Serviço Municipal De Proteção Civil (Smpc)	24
1.1.3 – Comissão Municipal De Proteção Civil (Cmpc).....	24
1.1.4 – Comandante Operacional Municipal (Com)	26
1.1.5 – Posto De Comando Municipal (Pcmun)	27
2 — Execução Do Plano	29
2.1. Organização Em Fases.....	29
3 — Articulação E Atuação De Agentes, Organismos E Entidades	38
3.1 — Missão Das Autarquias.....	42
3.2 — Missão Dos Agentes De Proteção Civil	51
3.3 — Missão Dos Organismos E Entidades De Apoio.....	56
Parte Iii — Áreas De Intervenção.....	59
1 — Administração De Meios E Recursos	60

1.1 - Pessoal Empenhado.....	60
1.2 – Finanças	61
1.3 – Meios E Recursos.....	63
2 – Logística.....	66
2.1 – Apoio Logístico Às Populações.....	66
2.2 – Apoio Logístico Aos Agentes, Entidades E Organizações Intervenientes Nas Operações	70
3 – Comunicações.....	74
3.1 – Rede De Comunicações Do Smpc Do Seixal (Rcsmpc).....	77
3.2 – Rede Estratégica De Proteção Civil (Repc)	78
3.3 – Diagrama De Comunicações Entre A Rcsmpc E Repc.....	79
4 – Gestão Da Informação	80
4.1 - Gestão De Informação Entre As Entidades Atuantes Nas Operações	80
4.2 – Informação Pública	82
5 – Procedimentos De Evacuação	87
5.1 – Zonas De Concentração Local E De Irradiação.....	90
5.2 – Itinerários De Evacuação	96
5.3 – Abrigos Temporários E De Longa Duração	96
6 – Manutenção Da Ordem Pública.....	100
7 – Saúde E Retirada De Vítimas.....	105
7.1 – Postos De Triagem	108
8 – Socorro E Salvamento	112
9 – Serviços Mortuários.....	116
9.1 – Zona De Reunião De Mortos (Zrm).....	121
10 – Protocolos.....	122
Parte Iv – Informação Complementar	124
Secção I	124
1 – Organização Geral Da Proteção Civil.....	124
1.1. Estrutura Da Proteção Civil.....	126
1.2 - Estrutura Das Operações	127

2 - Mecanismos Da Estrutura De Proteção Civil	127
2.1 - Composição, Convocação E Competências Da Comissão De Proteção Civil	127
2.2 - Critérios E Âmbito Para A Declaração Das Situações De Alerta	129
2.3 - Sistema De Monitorização, Alerta E Aviso	130
2.3.1. Sistemas De Monitorização	130
2.3.2 – Sistemas De Alerta	130
2.3.3 – Sistemas De Aviso	130
1. Caracterização Geral	132
2. Caracterização Física	133
2.1. Clima.....	133
2.1.1. Temperatura	133
2.1.2. Insolação.....	138
2.1.3. Humidade Relativa.....	140
2.1.4. Evaporação.....	141
2.1.5. Precipitação	142
2.1.6. Vento.....	146
2.1.7. Outras Condições Meteorológicas	149
2.2. Geologia E Litologia.....	150
2.3. Geomorfologia E Topografia	151
2.4. Hidrologia.....	152
2.5. Vegetação.....	154
2.6. Ocupação Do Solo.....	155
3. Caracterização Socioeconómica	156
3.1. Caracterização Demográfica.....	156
3.2. Caracterização Sócio Funcional	161
3.3. Fluxo E Dinâmica Espaço-Temporal	166
4. Caracterização Das Infra-Estruturas	167
4.1. Enquadramento Histórico-Urbanístico	167
4.2. Parque Edificado Normal	167
4.3. Núcleos Urbanos Antigos.....	169

4.4. Estruturas Críticas E Pontos Sensíveis.....	170
4.5. Rede De Abastecimento	175
4.5.1. Energia Elétrica.....	175
4.5.2. Água	176
4.5.3 Gás	177
4.5.4. Postos De Abastecimento De Combustível	178
4.5.5. Rede De Esgotos.....	178
4.6. Telecomunicações	180
4.7. Rede Rodoviária	180
4.7.1. Rede Primária:	180
4.7.2. Rede Secundária:	181
4.7.3. Rede Terciária	186
4.8. Rede Ferroviária	187
4.8.1. Obras De Arte	188
4.8.2. Pontos Críticos:.....	189
4.9. Transportes.....	189
4.9.1. Transporte De Passageiros	189
4.9.2. Transporte De Mercadorias	190
5. Caracterização Do Risco	191
5.1. Conceptualização Geral.....	191
5.2. Conceptualização Para O Pme Do Seixal.....	193
5.3. Identificação Dos Riscos.....	194
5.3.1. Riscos De Origem Natural	197
5.3.2. Riscos De Origem Tecnológica.....	204
6. Cenários	228
6.1. Cenário 1	229
6.2. Cenário 2	234
6.3. Cenário 3	238
6.4. Cenário 4	243
7. Cartografia.....	247

7.1. Geográfica	247
7.2. Específica	247
7.3. Suscetibilidade, Vulnerabilidade E Risco	248
Secção Iii	Erro! Marcador não definido.
1. Inventários De Meios E Recursos	249
2. Lista De Contactos	249
3. Modelos De Relatórios E Requisições	249
4. Modelos De Comunicados	249
5. Lista De Controlo De Atualizações Do Plano	249
6. Lista De Registo De Exercícios Do Plano	249
7. Lista De Distribuição Do Plano	251
8. Legislação	252
8.1. Legislação Estruturante	252
8.2. Legislação Orgânica	252
8.3. Legislação Técnico-Operacional	253
8.4. Legislação Concorrente	254
8.5. Agentes De Protecção Civil	254
8.6. Legislação De Defesa Da Floresta Contra Incêndios.....	256
8.7.1. Sistema Integrado Das Redes De Emergência E Segurança De Portugal	257
8.7.2. Mercadorias Perigosas	257
8.7.3. Recursos Hídricos.....	257
8.7.4. Risco De Inundações	257
8.7.5. Segurança Contra Incêndio Em Edifícios.....	258
9. Bibliografia	259
10. Glossário	260
11. Lista De Abreviaturas E Siglas	260

ÍNDICES GRÁFICOS

Gráfico 1- Temperatura (°C) diária: média da temperatura média, máxima, mínima entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa).....	134
Gráfico 2 – Maior valor de temperatura máxima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	135
Gráfico 3 – Menor valor de temperatura mínima diária (°C) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	136
Gráfico 4 – Temperatura (°C) – N.º médio de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$ - temperatura máxima do ar igual ou superior a 30.0°C , $T_x \geq 25^\circ\text{C}$ (dias de verão) - temperatura máxima do ar igual ou superior a 25.0°C , $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ (noites tropicais) - temperatura mínima do ar igual ou superior a 20.0°C , $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ (dias com geada) - temperatura mínima do ar igual ou inferior a 0.0°C entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	137
Gráfico 5 – Insolação (horas) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	138
Gráfico 6 – Número de dias com insolação: = 0% - fração da insolação = 0; 20% - fração da insolação ≤ 0.2 ; $\geq 80\%$ - fração da insolação ≥ 0.8 entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	139
Gráfico 7 - Humidade relativa (%): média mensal (às 9h UTC) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	140
Gráfico 8 – Evaporação (mm) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	141
Gráfico 9- Precipitação (mm) média mensal total entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	143
Gráfico 10 – Maior valor da quantidade de precipitação diária entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	144

Gráfico 11 – Precipitação – Número de dias com $RR \geq 0.1$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 0.1 mm; $RR \geq 1$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 1.0 mm; $RR \geq 10$ mm - quantidade diária de precipitação igual ou superior a 10.0 mm entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	145
Gráfico 12 – Rosa dos Ventos. Gráfico anual às 09h UTC entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	147
Gráfico 13 – Vento (velocidade média mensal) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011.....	147
Gráfico 14 – Maior velocidade máxima instantânea do vento (rajada) entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	148
Gráfico 15 – Número médio de dias com. Trovoada, granizo, neve, nevoeiro e geada entre 1971-2000 (estação climatológica de Lisboa). Fonte: IM, 2011	149
Gráfico 16 – Taxa de variação populacional nas freguesias, entre 1970 e 2011. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	157

ÍNDICES TABELAS

Tabela 1 - Ocupação do solo (ha) no Concelho do Seixal, por freguesia	155
Tabela 2 – População residente e densidade populacional em 2011 para as Freguesias do Concelho do Seixal (Resultados dos Censos 2011)	156
Tabela 3 – População residente e taxa de variação populacional entre 2001 e 2011, nos lugares com mais de 2000 habitantes. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	158
Tabela 4 – Evolução da Densidade Populacional no Município do Seixal, na Península de Setúbal e em Portugal Continental (1991-2011)	159
Tabela 5 - Índice de envelhecimento em 1981, 1991, 2001, 2011 no Concelho do Seixal	160

Tabela 6 – Indicadores demográficos no município do Seixal, na AML e em Portugal Continental, em 2009. Fonte: Divisão do PDM, Dezembro 2011	161
Tabela 7 - População Ativa no Concelho por Setores de Atividade... Erro! Marcador não definido.	
Tabela 8 - Parque de Atividades Económicas	Erro! Marcador não definido.
Tabela 9 - Instituições particulares de solidariedade social, com sede e/ou Equipamentos e respostas sociais existentes e distribuição espacial por freguesia. Fonte: Divisão da Ação Social, Outubro 2011.....	164
Tabela 10 - Equipamentos de saúde. Fonte: Portal da Saúde. Dezembro 2011	164
Tabela 11 - Estabelecimentos de ensino	165
Tabela 12 – Equipamentos desportivos	165
Tabela 13 – Edifícios segundo a época de construção, no Concelho do Seixal, por freguesias, em 2001	169
Tabela 14 - Furos de captação de água e centros de distribuição de água no município do seixal. (Revisão do PDM, Novembro 2011)	177
Tabela 15 - Estações elevatórias e ETAR existentes no município do seixal (2011) (Revisão do PDM, Novembro 2011)	179
Tabela 16 – Níveis mínimos de ativação do PME segundo Matriz de Risco	228

PARTE I — ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1 — Introdução

O presente Plano de Emergência de Proteção Civil é um plano de carácter geral e é desenvolvido para planear e organizar as ações de proteção civil, decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

O seu enquadramento legal assenta em três pilares legislativos, a Lei de Bases da Proteção Civil aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho; a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal; e o Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que institui o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

No seguimento da entrada em vigor daquelas leis, a Comissão Nacional de Proteção Civil, através de Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de proteção civil, que obrigam à atualização destes planos.

Nesta conformidade, a segunda versão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município do Seixal é aprovada a 10 de fevereiro de 2010 através da Resolução n.º 4/2010 da Comissão Nacional de Proteção Civil, sob as normas contidas na Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho. É um plano de carácter geral, adiante designado por **PME**, é atualizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, adiante designado por **SMPC**.

O presente plano é uma atualização da referida versão. Esta atualização traduz-se no cumprimento do art.º 6.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho.

A atualização deste plano recebeu como ensinamentos e/ou contributos a realização de um exercício de direção (CPX) de nível municipal, bem como o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes e o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil.

Sendo seu objeto a atualização do documento que serve de apoio às operações municipais de proteção civil, assim como aos organismos e entidades que integram o sistema, designadamente à Comissão Municipal de Proteção Civil, adiante designada por **CMPC**, sem prejuízo da sua articulação futura com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Setúbal e com os PME dos concelhos vizinhos, para efeitos de harmonização de procedimentos.

O PME é um documento vivo sujeito a atualizações permanentes resultantes dos ensinamentos colhidos nos exercícios e da dinâmica natural do município, nas suas diversas vertentes. É também um documento orientador, flexível, que tem em vista possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.

O diretor do PME é o presidente da Câmara Municipal do Seixal ou quem legalmente o representar.

A posição geográfica, assim como o elevado volume populacional e instalação de várias infraestruturas e equipamentos sensíveis expõem o concelho do Seixal a vários riscos, naturais, tecnológicos e ambientais que justificam um planeamento atualizado e exercitado para permitir uma resposta rápida, eficaz e coordenada, de todos os agentes nas operações de emergência de proteção civil.

2 — Âmbito de aplicação

A aplicação territorial do PME abrange toda a área do município do Seixal no âmbito das ações de prevenção de riscos coletivos, naturais e tecnológicos, e das operações de proteção civil.

3 — Objetivos gerais

O PME tem como principais objetivos:

- a) Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;

- b) Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- c) Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- d) Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- e) Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- f) Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- g) Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis numa determinada zona, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- h) Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- i) Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4 — Enquadramento legal

A elaboração do PME é sustentada na seguinte legislação:

- a) Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho, que aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;
- b) Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços

municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal;

- c) Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que aprovou o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- d) Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil;
- e) Lei n.º 169 /99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que estabelece o Tabela de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

5 — Antecedentes do processo de planeamento

O processo de planeamento de proteção civil no município do Seixal data o ano de 1997.


Em 2010, o município viu o seu plano de segunda geração a ser aprovado, fruto da atualização do documento em vigor e da oportunidade em participar em exercícios de nível nacional e internacional.

Após 2010, o município do seixal desenvolveu exercícios (CPX e LIVEX) de nível municipal, testando não só ao planeamento de carácter geral como os de intervenção (planos prévios de intervenção), resultando daí a revisão da versão 2.1.

Durante o ano de 2012 e 2013, desenvolveram-se várias reuniões sectoriais com a CMPC, serviços municipais e outras entidades referenciadas no plano, de modo a garantir estratégias de proteção civil o mais adequadas à realidade e necessidades do município.

A atualização deste plano recebeu ainda ensinamentos do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico (PEERS) na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes e o Plano Nacional de Emergência (PNE) de Proteção Civil.


A nível supramunicipal o presente plano articula-se com os seguintes instrumentos de planeamento de proteção civil:

	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	2014
---	---	------


- ♦ Plano de Emergência Externo Complexo Industrial do Barreiro (PEE Complexo Industrial do Barreiro);

O presente Plano vai ser dado a conhecer aos municípios vizinhos de forma a ser estabelecida a interligação com os respetivos planos, quando forem atualizados.

Data	Processo	Entidade	Observações
1997	PME do Seixal	Serviço Nacional de Proteção Civil	Nunca foi ativado para dar resposta a situações reais de acidentes graves ou catástrofes. Foram, no entanto, realizados vários exercícios do tipo CPX e dois LIVEX para testar a sua operacionalidade. E foi apenas atualizado na cartografia, depois da criação do Gabinete de SIG municipal, nos contactos e listagem de meios e recursos.
22 de novembro de 2008	Exercício PROCIV IV – SISMEX 2008	ANPC	Contribuiu para testar procedimentos
17 de janeiro e 27 de fevereiro de 2009	Consulta pública	Instalações do SMPC e online	<p>Consultado por três cidadãos e acedido por 187 cidadãos, respetivamente. Na sequência destas consultas foram recebidos contributos com as seguintes proveniências:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cruz Vermelha Portuguesa, por intermédio do seu delegado especial da Delegação do Seixal, Dr. Silva Ermidas, solicitou que as referências no plano a «Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Seixal» fossem substituídas por «Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa do Seixal», de acordo com os novos estatutos; - O Gabinete de Ação Social da CMS, por intermédio do professor Orlando Garcia, sugeriu a inclusão do Departamento da Cultura e Educação no grupo de serviços da câmara municipal que participam nas ações de proteção civil desencadeadas na fase de emergência, para coordenar o acesso e utilização dos estabelecimentos de ensino.

	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	2014
---	--	-------------

10 de março de 2009	Reunião da CMPC	CMPC	A Comissão Municipal de Proteção Civil deu parecer prévio positivo, por unanimidade, sobre o novo Plano Municipal de Emergência e propôs a sua remessa à CNPC para aprovação, nos termos da alínea a) do art.º 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.
6 de maio de 2009	PT QUAKE'09, LISBON-MAY'09	ANPC	Contribuiu para testar procedimentos e testar o futuro PME
8 de agosto de 2009	Apreciação da ANPC	ANPC	A ANPC, antes de o enviar à CNPC, fez a sua apreciação prévia, emitiu um parecer preliminar não vinculativo e remeteu uma cópia do mesmo à Câmara Municipal do Seixal (CMS)
19 de novembro de 2009	Reunião da CMPC	CMPC	Após analisar as retificações introduzidas e as razões do diferimento dos itens não retificados para a próxima revisão do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil do Seixal, reunida para o efeito, decidiu dar parecer positivo, por unanimidade, ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal, com as retificações ora introduzidas, e propôs o seu envio à Autoridade Nacional de Proteção Civil, a fim de ser submetido a aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil.
10 de fevereiro de 2010	Aprovação da CNPC	CNPC	Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção Civil, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou por unanimidade aprovar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Elvas, Odivelas, Seixal e Santo Tirso.
1 de março de 2011	PMEX Seixal	CMPC	Teste ao PME, conforme artigo 9.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho
1 de março de 2012	Reunião da CMPC	CMPC	Dá-se início ao processo de atualização do PME
Maio de 2012	Reuniões setoriais CMPC	CMPC, Organismos de	Reuniões setoriais entre a CMPC, organismos de apoio e serviços da câmara com vista à implementação de

	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	2014
---	--	-------------

		apoio e serviços da câmara	nova estratégia nas Parte II e III do PME
Agosto 2012	Cartografia de Suscetibilidade	CMS	Conclusão de desenvolvimento de cartografia de suscetibilidade no âmbito da revisão do PDM e do PME
15 de fevereiro de 2013	PPI para a Linha Ferroviária Eixo Norte-Sul e Linha Metro Sul do Tejo	CMPC	Parecer positivo
21 de março de 2013	PPI para a Linha Ferroviária Eixo Norte-Sul e Linha Metro Sul do Tejo	CMS	Aprovação
1 de março de 2013	Reunião da CMPC	CMPC	Dá parecer positivo à revisão do PME
10 de maio de 2013	PPI para os Núcleos Urbanos Antigos do Concelho do Seixal	CMPC	Parecer positivo
29 de maio de 2013	Exercício “METROX”	CMS, MTS e CMPC	Teste aos PPI para a Linha Ferroviária Eixo Norte-Sul e Linha Metro Sul do Tejo
10 de julho de 2013	PPI para os Núcleos Urbanos Antigos do Concelho do Seixal	CMS	Aprovação
3 de fevereiro a 4 de março de 2014	Consulta pública	CMS	Procedimento de consulta pública através de Edital n.º 30/2014. Procedimento foi divulgado e disponibilizado através de vários mecanismos: internet, ofícios, órgão de comunicação social, lojas do munícipe, juntas de freguesia. Foi ainda desenvolvida no âmbito do Fórum Municipal uma sessão de esclarecimento a 10 de fevereiro de 2014. Do procedimento resultou um relatório de consulta pública.
	Reunião da CMPC	CMPC	Dá parecer positivo às propostas incluídas no procedimento de consulta pública
	Parecer da ANPC		

Tabela 1– Cronograma antecessores do processo de planeamento

6 — Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

A elaboração deste PME foi realizada em estreita ligação com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e com o Plano Diretor Municipal, tendo sido realizadas várias reuniões entre o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), o Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e a Divisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com vista à identificação de riscos e vulnerabilidades e harmonização das bases cartográficas.

Em abril de 2011, foi constituído um grupo de trabalho na Câmara Municipal do Seixal, onde o Serviço Municipal de Proteção Civil se fez representar, para a elaboração de cartografia de risco conforme o «*Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal*», sob o Despacho n.º 27660/2008, de 29 de outubro de 2008, regulado pelos dois Secretários de Estado da Proteção Civil e do Ordenamento do Território e das Cidades.

O processo de articulação foi reforçado pela oportunidade de revisão do instrumento de gestão territorial municipal - PDM, que permitiu reverter uma nova filosofia sobre a gestão do território, onde a o conceito risco passou a ser incluído.

7 — Ativação do plano

A ativação do PME visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes no processo de resposta em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

7.1 — Competência para a ativação do plano

A ativação do PME é da competência da Comissão Municipal de Proteção Civil, presidida pelo presidente da câmara municipal, ou, na sua ausência ou impedimento, pelo vereador em quem for delegada essa competência nos termos da legislação em vigor.

Na impossibilidade de reunir pelo menos metade dos membros da Comissão em tempo útil, esta delibera por maioria dos membros presentes e a sua deliberação será ratificada pelo plenário, logo que possível.

A publicitação da ativação do PME é feita através de edital difundido nos órgãos de comunicação social (rádios locais e jornais diários), sítio da internet da câmara municipal e afixação nos locais habituais (edifícios da câmara municipal, Serviços Centrais e Operacionais, juntas de freguesia e serviços da administração central instalados no concelho).

A sua desativação é declarada pelo presidente da CMPC, em exercício, após deliberação desta por maioria dos membros presentes.

7.2 — Critérios para a ativação do plano

Em princípio, há justificação para ativar o PME quando houver necessidade de adotar medidas preventivas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil.

Objetivamente, o PME deve ser acionado por deliberação da maioria dos membros da CMPC presentes, mediante proposta do presidente da câmara municipal ou do seu substituto neste órgão, nas seguintes situações:

- a) Sismo: com magnitude igual ou superior a 6,5 na escala de Richter, se houver danos susceptíveis de colocar em risco habitações ou outras edificações e onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar apoio temporário e/ou prolongado às populações afetadas;
- b) Incêndio florestal: que coloque em risco zonas habitacionais, onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar apoio temporário e/ou prolongado às populações afetadas;
- c) Cheias: que obriguem à evacuação de habitações situadas em zonas de risco, onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar temporário e/ou apoio prolongado às populações afetadas;

- d) Incêndio urbano: de grandes dimensões, onde se declare a necessidade de evacuar uma determinada área geográfica e de se prestar apoio temporário e/ou prolongado às populações afetadas;
- e) Outras ocorrências que, pela sua dimensão ou consequências, o justifiquem.




Ilustração 1 – Situações que promovam a ativação do PME

O PME pode ainda ser acionado sempre que ocorra uma daquelas situações de emergência e não seja possível aguardar pelo cumprimento das formalidades acima indicadas:

- a) Por decisão do presidente da câmara municipal ou do seu representante legal;
- b) Automaticamente, uma hora após a ocorrência, se não for possível contactar a entidade competente para o efeito.

Nas duas últimas situações previstas deve a ativação formal ser posteriormente confirmada pela CMPC.

O PME será desativado por decisão da CMPC.

 <p>SEIXAL câmara municipal</p>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	2014
--	---	------

8 — Programa de exercícios

Os exercícios têm como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações nele intervenientes. Por isso, devem ser realizados regularmente, de acordo com o seguinte calendário:

- a) No prazo máximo de 180 dias após a aprovação deste plano pela Comissão Nacional de Proteção Civil;
- b) No segundo trimestre de cada ano, alternando entre exercícios CPX (em sala de operações) e LIVEX (com meios humanos e equipamento no terreno).